



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro –Fax: 621.3974

GABINETE DO VEREADOR GENILSON GANDRA

PROJETO DE LEI N° 161 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2004.

LEI N° 1823/04

Dá denominação a artéria pública
localizada no Bairro Porto da Aldeia,
neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus
representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada “FLUTUOSO PEREIRA LIMA”, a Artéria Pública transversal à Rua Bráulio Soares Pereira, localizada no Bairro Porto da Aldeia, município de São Pedro da Aldeia.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

justificativa

A presente proposição que visa dar o nome de FLUTUOSO PEREIRA LIMA à Rua Transversal Bráulio Soares Pereira, localizada no Bairro Porto da Aldeia, visa homenagear o já falecido filho da terra, Senhor Flutuoso Pereira de Lima, a quem tanto fez por nosso Município.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 09/12/2004.

Sala das Sessões (RJ), 09 de Dezembro de 2004.

Elson Pires
Presidente

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO

Em 27 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente

GENILSON GANDRA DE SOUZA
-Vereador-

A COMISSÃO

De Jurídica e Redação
Em 09/12/2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 28 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente